vinetur

Seis associações do setor das bebidas alcoólicas pedem ao Congresso que deixe entrar em vigor a repressão aos produtos de cânhamo com THC a 11 de dezembro

Representantes da cerveja, do vinho e das bebidas espirituosas afirmam que um adiamento manteria um mercado pouco regulado de produtos intoxicantes à base de cânhamo

sexta-feira, 20 de novembro de 2026



Dirigentes de topo de seis importantes associações norte-americanas dos setores da cerveja, do vinho e das bebidas espirituosas instaram o Congresso a rejeitar qualquer tentativa de adiar a repressão federal aos produtos intoxicantes com THC derivado do cânhamo, defendendo que os legisladores devem permitir que o prazo de 11 de dezembro entre em vigor conforme previsto.

Numa carta ao Congresso, redigida em termos contundentes, as organizações afirmaram que as propostas para prolongar aquilo a que chamaram a lacuna legal do cânhamo com THC manteriam um mercado ainda pouco regulado, sem a habitual análise legislativa. A carta afirma que as propostas «não garantem um mercado seguro e bem regulado» e acrescenta que «não foram objeto de uma única audiência em comissão, apreciação artigo a artigo ou qualquer outra ação ou análise substantiva do Congresso».

A carta foi assinada pelos presidentes executivos da American Distilled Spirits Alliance, do Beer Institute, da WineAmerica, da American Whiskey Association, do Distilled Spirits Council of the United States e do Wine Institute. Em conjunto, estas associações representam uma parte significativa da indústria de fornecimento de bebidas alcoólicas

do país.

A disputa centra-se nos produtos de cânhamo que, segundo os críticos, se expandiram muito para além do que o Congresso pretendia quando flexibilizou as regras federais aplicáveis ao cânhamo. Na lei agrícola de 2014, o Congresso autorizou um programa-piloto de produção e investigação sobre o cânhamo. Na Lei Agrícola de 2018, distinguiu a marijuana do cânhamo e apoiou utilizações industriais não intoxicantes e a utilização do cânhamo para obter canabidiol.

As associações do setor das bebidas alcoólicas disseram aos legisladores que, mais tarde, empresas se aproveitaram dessas alterações, recorrendo a processos químicos para converter canabinoides de origem natural em produtos intoxicantes com THC. Na carta, afirmaram que isso ajudou a criar um mercado em rápido crescimento de produtos que descreveram como, em grande medida, não regulados, não testados e não tributados. Acrescentaram ainda que esses produtos são vendidos apesar de a Food and Drug Administration considerar ilegal a adição de canabinoides intoxicantes aos alimentos.

Em 2025, o Congresso avançou com o reforço das regras: os legisladores aprovaram uma medida, promulgada pelo presidente Donald Trump, que estabelece um limite de 0,4 miligramas de THC total por embalagem de venda a retalho. Os defensores das bebidas com THC derivado do cânhamo e de outros produtos argumentaram que, na prática, este limite equivale a proibir a utilização de cânhamo com THC em alimentos e bebidas.

As associações de fornecedores afirmaram que as empresas tiveram um ano inteiro para se adaptarem. «Esta disposição deve poder entrar plenamente em vigor, sem mais adiamentos ou prorrogações, a 11 de dezembro de 2026», refere a carta.

Defenderam que o Congresso não fez o trabalho necessário para criar um quadro federal específico para uma nova categoria de produtos intoxicantes à base de cânhamo que, na sua opinião, se assemelha à marijuana. Segundo a carta, estabelecer um sistema que proteja consumidores e empresas exigiria muito tempo, conhecimentos especializados e coordenação, não podendo ser feito através de uma alteração legislativa de última hora.

O debate revela uma divisão crescente no conjunto do setor das bebidas. Enquanto os fornecedores de cerveja, vinho e bebidas espirituosas querem que a atual restrição entre em vigor, a Wine & Spirits Wholesalers of America defende outra abordagem. A associação de grossistas apoia a legalização das bebidas com THC e afirmou que estes produtos devem ser regulados por um sistema semelhante ao aplicado às bebidas alcoólicas.

As associações de fornecedores rejeitaram essa ideia, considerando-a prematura. Na carta, afirmam que o setor das bebidas alcoólicas está sujeito a mais de 4.000 leis e regulamentos federais, num quadro construído ao longo de décadas. Adaptar rapidamente esse sistema aos produtos intoxicantes derivados do cânhamo, disseram, não responderia a todo o conjunto de preocupações manifestadas por procuradores-gerais estaduais, forças de segurança e defensores da saúde pública.

A carta alerta também para o que descreve como propostas precipitadas de grupos ligados ao THC. Segundo o documento, esses planos procuram criar «uma porta dos fundos» para a legalização federal de alguns produtos intoxicantes com THC, sem um debate mais amplo sobre a política relativa à marijuana nem um regime de segurança plenamente desenvolvido.

A segurança dos consumidores foi um dos temas centrais da mensagem enviada ao Congresso. As associações afirmaram que os consumidores devem poder confiar na segurança dos produtos vendidos nas lojas, sobretudo quando estes podem causar intoxicação. Este argumento ganhou relevância à medida que as bebidas com THC derivado do cânhamo se espalharam por lojas de conveniência, lojas de bebidas alcoólicas e outros pontos de venda, em estados com regras e práticas de fiscalização diferentes.

A disputa tem implicações que vão além da política em matéria de drogas, pois poderá influenciar os produtos que as empresas de bebidas podem vender, a forma como os retalhistas distribuem o espaço nas prateleiras e a concorrência entre as bebidas alcoólicas e uma categoria crescente de bebidas com THC. Também evidencia uma divisão entre produtores e grossistas quanto a saber se os produtos intoxicantes derivados do cânhamo devem ser excluídos ao abrigo da norma de dezembro ou

integrados num mercado regulado de bebidas.

O Congresso está agora sob pressão de diferentes setores da indústria. De um lado, estão os fornecedores de bebidas alcoólicas, que defendem que o prazo de dezembro decorre de uma lei já aprovada e não deve ser enfraquecido. Do outro, estão os apoiantes das bebidas com THC derivado do cânhamo, que procuram mais tempo ou um novo quadro que permita manter estes produtos no mercado. O desfecho ajudará a determinar se o Governo federal trata as bebidas intoxicantes de cânhamo como um subproduto proibido de uma lacuna legal ou como uma categoria que merece um quadro regulamentar próprio e duradouro.